

## **Pedido de Esclarecimento Empresa Insideti em 12/04/2016**

Prezados,

Quanto ao item 10.8 Prova de Conceito qual seria o prazo, data e local para realização?

**Caetano Cabral**

*Diretor Regional / Regional Director*

## **Resposta do Pregoeiro em 13/04/2016**

Prezado Licitante:

Assim que terminar a fase de lances, o licitante melhor classificado será convocado pelo Pregoeiro, no Sistema COMPRASNET, para enviar os anexos (proposta e documentação). Em caso de aceitação da proposta e da documentação enviada, o licitante será convocado via “*chat*”, para IMEDIATAMENTE (sob pena de desclassificação) manifestar, em “*email*” a ser enviado para o endereço eletrônico constante no item 10.8.1 do Edital, sua intenção/compromisso de comparecer, em até 2 (dois) dias úteis, à Câmara Legislativa do Distrito Federal para submeter-se à Prova de Conceito, que seguirá o cronograma e prazos máximos definidos no item 14 do Termo de Referência (anexo I do Edital).

Atenciosamente

Rogério Calixto dos Santos  
Pregoeiro